



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

20/03/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADORA WANDRESSA FREITAS BARBOSA - PP

Documento Aprovado

Em: 27/03/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 197/2023

Senhor Presidente, A vereadora que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais, indica que seja enviado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Centenaro Foroni, Secretário de Finanças, Planejamento e Controle, Sr. Edilson Nantes Tagara e ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Hugo Koji Suekame para as seguintes providências:

QUE CESSE A COBRANÇA DE TAXA DE LIXO JUNTO A CONTA DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS.

JUSTIFICATIVA:

Diante da matéria publicada no dia 19 de março, “Justiça barra taxa de lixo na conta da sanesul”, no site:

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=pfbid0CBifs1MCshHnyudN4p8FQpSkHTwqkitczQgvsJ
o Tribunal de Justiça entendeu que a Cobrança de taxa de lixo junto a conta de água é ilegal.

Se a coleta do lixo fosse um serviço prestado pela Sanesul, a cobrança seria legal, entendem os magistrados. Contudo, o serviço é prestado pela prefeitura (ou por uma empresa contratada por ela) que não pode terceirizar a cobrança.

Além disso, o Ministério Público Estadual alega, em seus recursos contra esta parceria das prefeituras com a Sanesul, que as faturas não permitem que alguém pague somente a tarifa de água e esgoto. Desta forma, o consumidor que não quiser ou não puder pagar a taxa de lixo acabará tendo fornecimento de água suspenso, o que é abusivo e ilegal, de acordo com o MPE.

Sala das Sessões, 20/03/2023 - 10:21:28

WANDRESSA FREITAS BARBOSA / 01590608186 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 06/09/2023

Assinado Digitalmente

Este Documento possui os seguintes anexos:

Taxa Lixo - Sanesul - [Abrir Anexo](#)